

# UM REI NÃO MORRE. PODER E JUSTIÇA EM DUAS TRAGÉDIAS PORTUGUESAS

*A king never dies: Power and justice in two  
Portuguese tragedies*

Patrícia Cardoso\*

Quando, em 1945, Jorge de Sena escreveu *O indesejado*, uma das duas tragédias que o título deste artigo refere, o Estado Novo era uma realidade sólida, sem que a contrapartida de uma revolução, numa perspectiva mais radical, ou mesmo qualquer mudança de orientação política no sentido da democracia pudesse ameaçá-lo. Para falar sobre esse cenário, banhado mais pelas sombras do que pela luz, o autor foi buscar em um outro tempo e em um personagem histórico marginal a matéria para sua obra. Essa escolha, poder-se-ia dizer, teria sua justificativa no comportamento de D. António, prior do Crato, o personagem em questão. Marcado pela ambigüidade, em um momento em que só a definição seria bem-vinda, esse comportamento muito poderia contribuir para a recuperação, na peça, dos sentimentos de insegurança e impotência que o estabelecimento do Estado Novo havia ajudado a florescer em boa parcela da coletividade portuguesa.

No Posfácio que escreveu em 1949, altura em que a tragédia foi publicada, o próprio Sena fez questão de indicar essa sobreposição do passado no presente, não de maneira direta, mas sim como forma de, através do passado, lançar-se um pouco de luz em um presente que dela carecia, ou, ainda, de fazer o português contemporâneo do autor refletir sobre a

\* Professora de Literatura Portuguesa na Universidade Federal do Paraná

possibilidade de que aquilo que ele imaginava ser um estado de exceção, tivesse seu quê de regra.

...ao escrever *O indesejado*, desejei ardenteamente penetrar a experiência que, de nós, como portugueses e cidadãos à margem ou nas margens do mundo, nos é dado ter.<sup>1</sup>

O desejo do autor, posto nestes termos, era o de que a experiência marginal que foi a de D. António, na qualidade de exilado, ajudasse a explicar o exílio que experimentaram os que irremediablemente se incompatibilizaram com a ditadura. Mas, pelo que fica dito no trecho, os *cidadãos à margem ou nas margens do mundo* eram também os portugueses que permaneceram na pátria, isolados do mundo pelo regime salazarista. Irmados pela marginalidade, uma vez que poucas pareciam ser as chances de reverter a situação adversa, importante seria pensar sobre os caminhos que levaram a ela. O tema do exílio serve, portanto, como ponto de partida dessa reflexão. Exemplar disso é o diálogo que se segue, entre Figueiredo e Duarte de Castro, quando da estadia do grupo de partidários de D. António nos Açores:

**Figueiredo:** ...Não falta pelo mundo Portugal.  
E, quando nos faltasse, viveríamos,  
teimosamente, sobre alheias terras,  
como se nossas fossem, por lá estarmos...  
e aos reis lembrando que há usurpadores.

**Duarte de Castro:** – E, dentro de alma, qual judeu errante,  
Sonhando sempre a terra prometida.<sup>2</sup>

À medida que a ação da tragédia avança, essa confiança demorada pelos dois personagens, de que a identidade sobrevive ao exílio, tende a ser abalada pela evidência de que não é apenas devido à presença de usurpadores em Portugal que a causa do prior fracassa. Tal evidência quem a revela é o próprio D. António, em suas tentativas de se fazer reconhecido como sucessor de D. Sebastião. Isso porque o povo, que poderia apoiá-lo, fazendo dele o novo rei, não o quer, como não quer ninguém que não seja o D. Sebastião perdido em Álcacer-Quibir. No diálogo que tem com D. Filipa,

<sup>1</sup> SENA, Jorge de. *O indesejado*. Porto: Livraria Paisagem, 1974. p. 168.

<sup>2</sup> Ibid., p. 47.

ainda no 1.º ato, D. António se recorda de quando entrou em Lisboa vindo do Marrocos.

**D. António:** ...Mal se sabia que eu chegava. O povo  
olhava-me e não via... ou via apenas:  
uma batalha lá perdida em África,  
onde, no entanto, se perdia um reino;  
um rei que não deixara descendência...  
Herdeiro me não via... Era o Prior,  
o filho sim, do infante D. Luís,  
ou dos cativos o primeiro a vir...

**D. Filipa:** – Como podeis, senhor, tão enganado  
olhar para uma terra que vos ama?

**D. António:** – Senhora: amam-se as pátrias a si próprias.  
Ninguém me tem amor, D. Filipa.<sup>3</sup>

Talvez a melhor demonstração desse amor de si mesmo que o prior vê na pátria seja a persistência com que ela espera a volta de D. Sebastião, por tratar-se de uma situação em que a habitualmente tensa relação de interdependência entre rei e reino sofre um relaxamento, ou um desvio, com o qual se compraz o reino. Dar-se-ia, então, o caso de um corpo político que quisesse por força viver sem sua cabeça, o monarca, ignorando, para tanto, os problemas que dessa escolha adviriam.<sup>4</sup> Com seu desaparecimento, o espaço ocupado pelo rei torna-se um vazio, no qual o reino passa a projetar sua própria imagem. Em um tal contexto, a volta do rei não interessa, tornando-se a trajetória de qualquer postulante ao trono como que um desafio a esse reino. Nesse sentido, vale lembrar as dificuldades enfrentadas por D. João IV para ser reconhecido como o legítimo sucessor de D. Sebastião.

Na tragédia de Sena, D. António bate-se com uma dificuldade a mais, dado o tipo de relação que se estabelece entre ele e D. Sebastião. Já pelo título da obra tem-se a medida da natureza dessa relação: de caráter especular, a D. António cabe a imagem invertida. Se D. Sebastião é o *Dese-*

<sup>3</sup> Ibid., p. 37.

<sup>4</sup> Ver, a propósito, as seguintes considerações de Kantorowicz: "Ao interpretar o Povo como uma *universitas* 'que nunca morre', os jurisconsultos haviam chegado ao conceito de uma perpetuidade tanto da totalidade do corpo político (cabeça e membros em conjunto) como de cada um dos membros constituintes. A perpetuidade isolada da 'cabeça', contudo, era igualmente de grande importância, já que a cabeça sempre figuraria como a parte responsável e sua ausência poderia tornar a corporação incompleta ou incapaz de agir." In: KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 193.

jado, ele está fadado a ser *O indesejado*, aquele que, apesar de ser a única solução para o grave problema da sucessão, é sistematicamente posto de lado.

Se, no início de sua campanha, o prior ainda tem elementos para não crer por completo no que diz a D. Filipa, aos poucos vai se certificando de que a fantasmagoria em que se transformou D. Sebastião é mais poderosa do que qualquer realidade que ele tem a oferecer. Com isso, com a recusa de reconhecimento, vem a destruição da identidade, não dele enquanto rei, que afinal foi um sonho acalentado, mas como membro daquela coletividade. Assim, ao contrário do que dizem seus partidários no primeiro diálogo aqui reproduzido, ao invés de levar Portugal consigo a toda parte, o exílio transforma-o em estranho, por ter deixado de existir a terra prometida. Não há mais pátria com que sonhar, pela simples razão de ter deixado de haver a pátria. Daí ser D. António levado a dizer: "...Busco o meu reino, há já quinze anos...".<sup>5</sup> Diante de sua perdição, o prior pondera sobre as diferenças entre ele e D. Sebastião, determinantes para o insucesso de sua empreitada:

D. António: A mim, que morte pode libertar-me?  
Vago fantasma sem nenhum Bandarra,  
Desencarnado sempre do meu povo, (...)  
(...) Nem me encobriram, nem me desejaram...  
Deus me perdoe: sabe que não morro  
não morre quem não foi, e eu nunca fui.

.....  
Aos quatro ventos gritaria em vão  
o meu nome, e a honra, o sangue dos amigos,  
aqueles raros cujo amor da Pátria  
me fez imaginar um trono e um povo!  
Rei da turba-multa, que se esquece logo,  
porque não morro ao longe num deserto...<sup>6</sup>

Na tragédia, D. António acaba por ser a primeira vítima da escolha da coletividade pela fantasmagoria. Através do esfacelamento de sua identidade, tem-se a medida do que depois será o esfacelamento do reino, do qual ele próprio não se dá conta, perdido que está na esperança de que a salvação virá apenas com a volta do *Encoberto*. D. António pode bem ser a imagem invertida de D. Sebastião, mas, uma vez desaparecido o rei, é preciso que ele seja substituído para que o reino sobreviva. Como lembra Jacqueline Hermann,

<sup>5</sup> Ibid., p. 146.

<sup>6</sup> Ibid., p. 145, 151-152.

a fratura causada no tecido social pela perda do soberano precisava ser o mais rapidamente possível restaurada para que não houvesse solução de continuidade no governo dos reinos.<sup>7</sup>

Ao mesmo tempo, se o rei tem a envolvê-lo uma série de qualidades que tendem a eliminar sua materialidade, a ponto de sua grandeza ser medida por duas formas de *ausência* – ele é primeiro o *Desejado* e depois o *Encoberto* – é preciso que aquele que o substitua seja reconhecido pela sua *presença*, por sua humanidade. Tal é o caso de D. António: com sua conduta ambígua, que beira o interesse mesquinho, afasta-se da imagem de cavaleiro medieval cultivada por D. Sebastião; seus muitos filhos bastardos impedem-no de aproximar-se do ideal ascético perseguido por seu primo. Em suma, António é o rei possível, Sebastião é o rei imaginado que, por um breve tempo, pareceu ter existido.

A seu favor o prior do Crato tem a lucidez, que se deixa entrever em suas reações e aumenta à medida que se torna mais improvável a perspectiva de ele vir a reinar. Por mais ambíguo e comprometido com causas duvidosas, por mais interessado que esteja em ocupar o trono de D. Sebastião, D. António não aceita sair de sua condição para tornar-se um duplo do rei, recusando-se a investir-se da imagem do cavaleiro, do mártir, do herói, em suma do que quer que seja que ponha em risco aquilo que aqui foi chamado de sua humanidade. Isso fica claro no diálogo que trava com Figueiredo:

**Figueiredo:** – Sois experimentado, meu senhor.

Cumpra-se em mim Sua vontade: é isso  
o que deveis dizer...

**D. António:** – Que Anunciação!

Não sou a Virgem Santa, meu amigo.

**Figueiredo:** – Um rei que' inda não é, um rei que espera,  
como um qualquer, em face do Destino,  
e que não pode abrir o ventre à vida,  
pois, se o abrisse, mataria o fruto,  
é como a Virgem, meu senhor.

**D. António:** – Pois bem.

(com sarcasmo)

Vivamos o que a vida nos reserva.

Aconselhai. Eu reino. Outros que lutem.

Eu próprio lutarei. Tenho lutado.

Distribuímos tudo?... Ah, falta o trono...

El-Rei Filipe está sentado nele.<sup>8</sup>

<sup>7</sup> HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 132.

<sup>8</sup> Ibid., p. 63-64.

Mas o povo fez sua escolha, preferindo o sonho à realidade, o mártir ao rei, ou, ainda, preferindo pensar que, ao olhar-se no espelho esvaziado da imagem daquele rei ausente, era a sua a imagem que via projetada, sem perceber que do sonho se pode rapidamente passar ao pesadelo e a imagem no espelho é muitas vezes distorcida.

Pensando na sobreposição do presente no passado, e no que diz Sena sobre sua tragédia – “que fosse histórica não só no desenvolver-se da acção, como na relevância dela para o Portugal contemporâneo”<sup>9</sup> não é difícil ver, como desdobramento daquela escolha equivocada do povo, a imagem de Salazar como uma das distorções do espelho... Como o passado não se altera, e dificilmente se alteram esses seus desdobramentos no presente, só o que resta viver é a saudade. Mais uma vez, cabe a D. António a reflexão lúcida:

D. António: ... a saudade não é do que já foi,  
nem é do como foi, porque a saudade  
é do que nós, mais tarde, imaginamos  
poder ter sido. É do não feito. É do  
inacabado em tudo. Eis a saudade.

.....  
.... E este desejo de não ser quem somos,  
levando a não sabermos o que somos...<sup>10</sup>

A peça nos apresenta, então, a perversão da idéia de perpetuidade da “cabeça” do reino, já que a experiência a que se entrega esse reino com o desaparecimento do rei não é tal que a substituição do monarca se faça para que o lugar e o papel do rei/cabeça fique assegurado. A máxima “o rei não morre” é assumida na sua literalidade, criando-se o problema da fantasmagoria que a ausência do corpo físico do rei provoca. Nesse estado de coisas, é expressivo o diálogo:

D. António: ... Chorais? Por quem chorais? Guardai as lágrimas.  
(sorrindo)  
Nunca se choram reis. Logo vem outro...  
Figueiredo: – Nem sempre, meu senhor.  
D. António: – Nem sempre, sim.  
Aí está porque chorais. Vós, Figueiredo,  
Um sonho de poder e de justiça...  
E ser testamenteiro é o que vos resta.<sup>11</sup>

<sup>9</sup> Ibid., 10.

<sup>10</sup> Ibid., p. 111-113.

<sup>11</sup> Ibid., p. 132.

A última prova da humanidade de D. António é sua mortalidade. E, nesse contexto em que “um rei não morre”, jamais caberá a ele o papel de monarca. Também aí não se chegará a discutir o exercício do poder e da justiça, dois dos principais esteios da boa governança. Um e outro permanecerão como sonhos, distantes da realidade pátria, a ela alheios, tornando-se desimportante o grau de ambigüidade que orientaria as ações não só de D. António como de qualquer um que eventualmente ocupasse o lugar de D. Sebastião.

Com essa leitura, o que se tem é que a situação do Portugal contemporâneo da publicação desta peça é fruto de uma escolha que se fez há longo tempo. Resta saber se, no tempo imediatamente anterior à escolha alguém se manifestou sobre os perigos da compreensão equivocada do lema “um rei não morre”. Sena menciona como uma de suas referências na composição de *O indesejado* a tragédia *Castro*, de António Ferreira, e o faz para explicar o que entende por tragédia. Aqui, deixaremos de lado essa questão formal para nos concentrarmos em um diálogo entre as duas obras que muito pode ajudar na reflexão sobre a sobreposição do passado no presente com que trabalha Sena.

Se no caso de *O indesejado* não há mistério quanto à definição da data de sua escritura, a *Castro* é objeto de alguma controvérsia nesse quesito. Tendo como data consensual de sua composição o ano de 1558, com variações como 1550 (defendida pelo próprio Sena) ou 1569 (como sugere Maria Leonor Machado de Sousa), o fato é que a obra é publicada pela primeira vez em 1587, um momento em que Portugal passa por mudanças de variada ordem, para as quais o desaparecimento de D. Sebastião muito contribuiu. Mas, levando-se em conta a época de sua escritura, o que se apresenta é um contexto que mais tem relação com D. João III, o avô de D. Sebastião, do que com este último.

Antes mesmo de se estabelecer a tensa expectativa quanto à sucessão do reino, gerada pela morte de todos os filhos de D. João III, à exceção do príncipe D. João, cuja saúde frágil estava longe de ser garantia de que viesse a suceder seu pai, o que de fato não ocorreu, criou-se a tensão derivada do estabelecimento da Inquisição em Portugal, para o qual o próprio rei ter-se-ia empenhado. O reinado de D. João III dividiu-se então em dois momentos: o primeiro foi marcado pelo interesse do monarca em fomentar a cultura e a instrução e o segundo pelo fechamento característico de qualquer ambiente em que atuava a força inquisitorial.<sup>12</sup>

<sup>12</sup> A propósito dessa mudança de orientação de D. João III, assim se manifesta Charles Boxer: “Infelizmente para os cristãos-novos, de 1530 em diante não mais puderam contar com a proteção da Coroa, que então se colocou ao lado dos perseguidores deles. Dom João III acabou se convencendo da realidade da ameaça dos cripto-judeus, e, por insistência real, o Santo Ofício foi introduzido em Portugal, depois de muita hesitação da Santa Sé e de intrigas de bastidores singularmente sordidas em Roma. (...) Dom João III foi um patrono particularmente generoso do ensino, mantendo muitos estudantes portugueses na Universidade de Paris (*bolseiros del rei*) e convidando alguns humanistas estrangeiros notáveis (entre os quais o flamengo Nicholas Cleynaerts

Nesse cenário circulou António Ferreira, que, tendo-se beneficiado com uma formação feita no Colégio das Artes, para cuja fundação e manutenção muito havia colaborado o rei, acabou por ver o importante trabalho desenvolvido naquela escola ser comprometido pela mudança de orientação do governo. Nesse processo viu Diogo de Teive, seu mestre, atingido pelas perseguições do Santo Ofício. Não é à toa, então, que Ferreira se apropria de um episódio histórico nacional e escolhe tratá-lo fora dos limites idílicos em que habitualmente é circunscrito. Quanto retoma literariamente a história de Pedro I e Inês de Castro, o que interessa discutir é justamente aquilo que, no tempo de Jorge de Sena, já não mais será possível discutir: o exercício do poder e da justiça. Na tragédia *Castro* vê-se o embate de duas forças, o infante D. Pedro e seu pai, Afonso IV, que insistem em afirmar a legitimidade de suas escolhas e de suas atitudes baseando-se no conceito que dá forma à imagem do governante, que não é outro senão o dos “dois corpos do rei”, assim definido:

O Rei, *gemina persona*, humano por natureza e divino pela graça: tal era o equivalente da Alta Idade Média à concepção dos Dois Corpos do Rei – e também seu prenúncio. (...) Previsivelmente, esse rei imitador de Cristo era concebido e interpretado como o “mediador” entre o céu e a terra (...). João de Salisbury não rejeita a validade da máxima essencial do Direito Romano que proclama o Príncipe como *legibus solutus*, pois concebe o mesmo como, de fato, livre das amarras da Lei. Isso não quer dizer, contudo, que esteja autorizado a praticar o mal. (...) Como pessoa pública, ele, o Príncipe, é simultaneamente *legibus solutus* e *legibus alligatus*, é simultaneamente *imago aequitatis* e *servus aequitatis*, senhor e servo da Lei. A dualidade está no cargo em si. (...) ele é “perfeição”, desde que chegue a ser Príncipe e não tirano. O Príncipe é (...) precisamente a Idéia de Justiça que, em si mesma, está sujeita à Lei e, no entanto, acima da Lei porque é o fim de toda Lei. Não é o Príncipe, mas a Justiça que reina por meio de ou em um Príncipe, que é o instrumento da Justiça e, ao mesmo tempo, a lex animata...<sup>15</sup>

Como se pode notar por esta descrição, trata-se de um conceito naturalmente ambíguo, já que o Príncipe está e não está acima da Lei. De-

e o escocês George Buchanan) para trabalhar e ensinar em Portugal. Mas a onda de heresia que crescia no Norte da Europa, por um lado, e a força progressivamente maior da Contra-Reforma, por outro, inclinavam-no mais para este lado durante os anos finais de sua vida (...). Depois de sua morte, e com o poder crescente dos jesuítas e da Inquisição, o triunfo da ortodoxia religiosa tornou-se completo”. In: BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 280, 362.

<sup>15</sup> KANTOROWICZ, op. cit., p. 72, 76-77.

terminar o mal que ele eventualmente venha a praticar será uma questão de interpretação. Assim é que tanto o Pedro quanto o Afonso IV da peça de Ferreira fazem o possível para beneficiar-se desse conceito, de tal modo que seus interesses pessoais sejam encobertos ou, no limite, anulados. Partindo da idéia de que nele se conjugam os poderes divino e humano, o infante, preocupado em fazer valer seu amor por Inês, tenta convencer seu secretário, que pede que ele abandone a amante:

**Secretário:** Que cousa mais destrui o rei e reino?

Que cousa cria mor desprezo e ódio,  
Que vê-lo sujeitar-se a cousas baixas,  
Que vê-lo ser mandado de seus vícios?  
Com que rosto, Senhor, darás castigo  
Aos que assi cometem o que cometes?  
Como conservarás a obediência  
Santa devida aos pais, pois tu a negas  
Aos teus, no que te pedem justamente?

.....

**Ifante:** Eu não sou nem fui nunca qual me julgas,  
Ou qual me julgais todos. Outros olhos  
Diferentes dos vossos são os meus,  
(...). Eu não faço erro algum; sigo o que o espírito  
me diz e me revela, a quem eu creio.  
Cos príncipes tem Deus outros segredos,  
Que vós não alcançais, e, como cegos,  
Nos juízos errais de seus mistérios.<sup>14</sup>

Depois, será a vez de Afonso usar o papel duplo desempenhado pelos governantes para justificar suas posições quanto ao destino de Inês. Se o filho escolhe o caminho da insolência, que subjaz ao princípio de sua diferença em relação aos outros homens, dada sua condição real, o pai usa o argumento da obediência a uma idéia de justiça que, sendo ele o rei, deve ser aplicada inequivocamente. A princípio, por esta breve descrição, seria possível pensar que o desequilíbrio, o exagero trágico, só seria encontrado nas atitudes de Pedro. Entretanto, a obstinada persistência do pai em ser justo, em não errar, acaba por tirar dele a decisão final de matar ou poupar Inês, anulando-se assim sua autoridade, que ele, com medo de ser injusto, transfere para seus conselheiros. Estes, por sua vez, usam o interesse do Estado como argumento para fazer valer sua vontade de mandar. Vê-se, com isso, que ninguém escapa de incorrer no erro, no julgamento falso, ainda que faça amplo uso da retórica da aplicação da Lei e da Justiça. Utilizando-se da metáfora do corpo político,

<sup>14</sup> FERREIRA, António. *Castro*. Coimbra: Atlântida, 1961. p. 81-82.

Pacheco, que afirma querer apenas o que é melhor para o reino com a condenação da amante de Pedro, ataca o frágil Afonso.

**Pacheco:** Por dar saúde ao corpo, qualquer membro  
Que apodrece se corta, e pelo sâo,  
Porque o sâo não corrompa. Este teu corpo,  
Este teu corpo, de que tu és cabeça, está em perigo,  
Por esta mulher só; corta-lh'a vida,  
Atalha esta peçonha, tê-lo-ás salvo.  
(...) O poder que tem o médico num corpo,  
Tens tu sobre nós todos; usa dele.  
(...) Não é crueza aquela, mas justiça,  
quando de cruel ânimo não nasce....

A resposta do rei visa garantir a almejada neutralidade, que de nobre objetivo passa a abjeto porque implica na abdicação do papel de mediador que cabe ao bom governante desempenhar.

**Rei:** A parte que me cabe deste feito  
Eu a ponho em vós toda, como aqueles  
Que sem ódio e temor sois obrigados  
Aquilo conselhar-me que é só justo,  
Mais serviço de Deus e bem do povo.  
(...) O engano, se é vosso, em vós só caia.<sup>15</sup>

Fugindo do crime de praticar uma ação condenável porque injusta, Afonso incorre em outro, o de omissão, tão grave quanto a injustiça que tanto o horroriza. O rei que se omite não é rei, já que abdica de assumir suas responsabilidades.

Através do gênero trágico, próprio que é para todo tipo de exploração dos limites dos ideais humanos, Ferreira propõe uma profunda reflexão sobre a distância que separa os princípios da boa governança e sua aplicação. Não basta dizer que existe o bem e existe o mal. O bom governante precisará sempre identificar um e outro, não se deixando seduzir pelo canto das bruxas que pôs a perder um outro rei, o Macbeth shakespeariano, que, levado justamente pelo interesse pessoal, acreditou que *bem e mal é tudo igual*.

Estendendo-se a reflexão proposta pela peça ao contexto histórico em que vive o autor, as perguntas a serem feitas serão: em que medida a

<sup>15</sup> Ibid., p. 102-103.

mudança de orientação no governo de D. João III deveu-se a uma preocupação do governante com o bem-estar de seus súditos? Foi legítima tal mudança? Foi justa? Porque cumpre seu papel até o final, exigindo a participação ativa do leitor no processo reflexivo que instaura, o texto de Ferreira não oferece uma resposta que neutralize a tensão que cria com a discussão dos limites entre interesse individual e coletivo. Mas, através do discurso historiográfico, que, por sua natureza, não apenas registra o que se passou mas igualmente busca explicações, motivos para o passado ter sido desta ou daquela maneira, é possível levantar algumas pistas que podem levar a uma resposta interessante. Em sua *Breve história de Portugal* Oliveira Marques faz a seguinte ponderação:

Se o panorama difícil de tipo econômico e militar pode, em certa medida, explicar as grandes mudanças que ocorreram em Portugal a partir da década de 1540, é bem possível que razões de caráter pessoal tenham igualmente influenciado o monarca. Todos os seus nove filhos morreram antes de atingir os dezanove anos de idade, juntamente com cinco irmãos e irmãs, e a maioria de todos eles nos finais da década de 1530 e nos começos da de 1540. A religião oferecia ao rei e à rainha o único consolo e absolução da culpa de tolerância para com os hereges, os Judeus, e outros católicos tibios.<sup>16</sup>

Importante ponderação é esta para o que aqui se vai dizendo, ainda que não seja possível precisar seu grau de acerto, de verdade. Quanto a isso não é demais lembrar o que diz Sena no Posfácio acima citado.

...nem todos sendo capazes de enfrentar a verdade, e ninguém sendo capaz de a enfrentar, em cada momento, na sua nudez final – os graus de verdade se desenvolvem como *tragédias sobrepostas*, até um último sem sentido algum, perante o qual o homem ou recua e persiste, ou avança e se aniquila.<sup>17</sup>

Voltando a António Ferreira, não se pode dizer que ele tenha pal-milhado uma dessas duas vias apontadas por Sena. Não vemos o recuo em sua obra, nem o aniquilamento. O que vemos é um autor que, da reflexão que pode ter na conduta do avô uma referência, passa à admoestação do

<sup>16</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve história de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

<sup>17</sup> SENA, op. cit., p. 170.

neto insistindo na defesa de um mesmo princípio. Na *Carta* que tem como destinatário D. Sebastião esse autor dirá:

Somente em Deus razão é a vontade.  
Absoluto poder não o há na terra,  
Qu'antes será injustiça, e crueldade.  
Que vontade mortal, Senhor, não erra,  
S'a lei justa, e a razão a não enfrea?  
De que nasce a injusta e cruel guerra?  
Em seu peito cada um pinta ua Idea.<sup>18</sup>

Do avô – ou avós, levando-se em conta que Pedro e Afonso são antepassados de D. Sebastião – é possível fazer objeto de reflexão, já que nada mais pode modificar o que através dele se consolidou. Mas o neto ainda é jovem, está a aprender. Pode bem fazer da adversidade bem-aventurança, separando, no exercício de seu cargo, o que é a sua vontade do que é a razão divina. A garantia do sucesso de seu reinado reside na tranquila aceitação de que o governo humano é sempre falível, sendo por isso mesmo necessário pautar-se o exercício do poder por uma justiça livre da vontade pessoal do soberano. Além disso, ao soberano cabe lembrar que mesmo sendo ele o mediador entre o plano perfeito – tenha ele o nome de Deus ou de Razão – e o imperfeito, entre o ideal e o real, nada o separa ou difere do resto da humanidade.

Cada um traz em si mesmo seu perigo  
Herdado desta natural fraqueza,  
Que tanto faz um homem de si amigo!  
Iguais somos, Senhor, na natureza,  
Assi entramos na vida, assi saímos.  
O entendimento é nossa fortaleza.  
Igualmente de um só princípio vimos.  
Igualmente a um fim todos corremos.  
E ua estrada comum, e igual seguimos.<sup>19</sup>

Em sua *Carta* Ferreira não deixa espaço para que o rei possa lançar mão dos subterfúgios de que vemos apoderarem-se os personagens da *Castro*. Deste discurso está banido todo engano, seja o dos outros, seja o de

<sup>18</sup> FERREIRA, António. Carta a El-Rei D. Sebastião. In: \_\_\_\_\_. *Poemas lusitanos*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1940. p. 122-123.

<sup>19</sup> Ibid., p. 119-120.

si mesmo. Quando chama a atenção do monarca para sua humanidade, o autor acaba por indicar o sentido primeiro da máxima “um rei não morre”. É porque morre o homem que há no rei que o governante deve ficar atento para que a justiça que ele pratique perdure, sendo sempre legítima e útil ao reino e àquele que vier a ocupar o seu lugar.

## RESUMO

Este artigo propõe uma leitura de duas peças de teatro portuguesas, *O indesejado*, de Jorge de Sena, e a *Castro*, de António Ferreira, a partir de temas como o exercício do poder e a prática da justiça. Ambas as obras fazem uso de um pano de fundo histórico para discutir aspectos éticos e políticos que interessam ao contexto em que são produzidas e têm como principal elo o fato de que a situação sobre a qual Sena reflete é, em certa medida, um desdobramento daquela que foi vivida pelo Portugal de Ferreira.

Palavras-chave: *teatro português; Jorge de Sena; António Ferreira; D. Sebastião.*

## ABSTRACT

This paper analyses two portuguese plays, *O indesejado*, by Jorge de Sena, and *Castro*, by António Ferreira, based on themes as the exercise of power and the practice of justice. Both of them have in common the use of historical episodes to discuss the context their authors live in. As their main link one could point out the fact that the political situation Sena talks about in his play is derived from the one that served as a topic to Ferreira.

Key-words: *Portuguese drama; Jorge de Sena; António Ferreira; D. Sebastião.*

## REFERÊNCIAS

- BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FERREIRA, António. *Castro*. Coimbra: Atlântida, 1961.
- \_\_\_\_\_. Carta a El-Rei D. Sebastião. In: \_\_\_\_\_. *Poemas lusitanos*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1940.
- HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CARDOSO, P. Um rei não morre. Poder e justiça em duas tragédias portuguesas

KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei*. Um estudo sobre teologia política medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve história de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

SENA, Jorge de. *O indesejado*. Porto: Livraria Paisagem, 1974.